

# Chega de pseudotribunais

» ORLANDO THOMÉ CORDEIRO  
Consultor em estratégia

A Constituição Federal trata da fiscalização contábil, financeira e orçamentária em uma seção com seis artigos. O primeiro deles, artigo 70, estabelece que “A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder”.

Já o artigo 71 determina que “O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União”. O art. 73, parágrafo segundo, prevê que “Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos: I) um terço pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois alternadamente dentre auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tripartite pelo Tribunal, segundo os critérios de antiguidade e merecimento; e II) dois terços pelo Congresso Nacional”.

E, no seu parágrafo terceiro, define que “Os Ministros do Tribunal de Contas da União terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, aplicando-se-lhes, quanto à aposentadoria e pensão, as normas constantes do art. 40”. Por fim, o art. 75, parágrafo único, determina que “As Constituições estaduais disporão sobre os Tribunais de Contas respectivos, que serão integrados por sete Conselheiros”.

Como funcionam esses “tribunais”? Em sua estrutura há um conjunto de servidores concursados que são responsáveis pelo trabalho técnico. No caso do TCU, segundo dados de seu portal, temos 2.127 com estabilidade e 51 não estáveis. Cabe a eles a análise dos dados dos órgãos do Poder Executivo federal para elaboração dos relatórios, emitindo pareceres a serem submetidos aos ministros. E aí começam as recorrentes deformações.

Ao longo de décadas, inúmeros casos em que relatórios muito bem embasados indicando a reprovação das contas de alguns governos foram solenemente desconsiderados pelo plenário de ministros, no caso da União, e de conselheiros, no caso dos estados, por mero interesse político. Observe-se que acaba sendo uma consequência natural, já que cabe aos respectivos poderes legislativos e executivos a escolha de quem ocupará tais cargos.

No TCE-RJ, temos um caso que é um escárnio com a sociedade. Em 2017, cinco conselheiros foram presos por envolvimento com o crime organizado. Mesmo afastados dos cargos, continuaram a receber normalmente seus vencimentos, e um deles se

aposentou ano passado. Para essa vaga, a ser preenchida pela Assembleia Legislativa, há três deputados estaduais disputando.

Também em 2022, a Câmara Federal terá direito a indicar um ministro, e há pelo menos três parlamentares em campanha. Durante o receso de dezembro e janeiro, realizaram viagens aos estados para angariar apoio de seus pares, além de lutar para receber a benção do capo di tutti capi, Arthur Lira, presidente da casa.

Já passa da hora de se abrir a discussão sobre o papel desses órgãos, em razão de seus custos orçamentário, financeiro e político. Poderíamos começar alterando os próprios nomes, já que “Tribunal” remete a uma função do Poder Judiciário. Aliás, por conta disso, muitos de seus integrantes arvoram-se no direito de emitir decisões no lugar de recomendações, ultrapassando os limites estabelecidos de auxiliar os legislativos.

Essa usurpação de funções decorre, em grande medida, do pouco apetite do

Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Municipais de exercerem uma de suas principais atribuições, qual seja, fiscalizar os respectivos poderes executivos, prevalecendo a lógica do compadrio. Outra mudança que me parece necessária é uma emenda constitucional propondo a extinção dos cargos de “ministros” e “conselheiros”, reforçando o trabalho técnico realizado pelas equipes de servidores, com suas recomendações sendo analisadas pelo Poder Legislativo competente, sem intermediação de nomeados a partir dos mais diversos interesses, incluindo os não republicanos.

Será muito bom termos candidatos nas eleições de outubro empunhando essa bandeira. É certo que serão tratados como inimigos pela maioria dos representantes nos diversos parlamentos e de ocupantes dos cargos vitalícios nesses “tribunais”. Porém, acredito que receberão o apoio de muita gente disposta a enfrentar privilégios e maracutaías. É uma luta que vale a pena.



G O M E Z

## Visto, lido e ouvido

Desde 1960

Circe Cunha (interina) // circecunha.df@dabr.com.br

## Estação da Luz

Para o abade francês Jean Meslier (1664-1729), o homem só se tornaria verdadeiramente livre quando o último monarca fosse enforcado nas tripas do último clérigo. Não é necessário ir tão longe, nem mesmo usar de tanta perspicácia e espíritosidade radical, para observarmos que nessa sentença, atribuída erroneamente ao seu conterrâneo Voltaire (1694-1778), há elementos suficientes que podem nos ajudar a começar a desconfiar que existe também, em nosso modelo de governo, um sério e nefasto fenômeno incrustado dentro da máquina do Estado e de suas instituições, que impede o gozo pleno de uma cidadania universal conforme estabelece, teoricamente, a própria Carta Magna.

Trocando-se os sujeitos dessa sentença por personagens mais condizentes com nossa realidade política atual, poderíamos dizer, parafraseando Meslier, que o brasileiro só se tornará verdadeiramente um cidadão quando o último oligarca corrupto for enforcado nas tripas do último juiz ou magistrado que ousou colocá-lo em liberdade. Obviamente que, nessa sentença, um tanto extremada para os dias modernos, iríamos substituir o termo “enforcado” por preso ou sentenciado exemplarmente.

Tal é a situação em que nos encontramos hoje quando somos obrigados a assistir, todos os dias, em todas as mídias possíveis, a verdadeira aberração que é um notório condenado e chefe de organização criminoso, acusado por desvios de bilhões de reais dos cofres públicos, e recém saído da prisão por uma decisão afrontosa às leis e à ética, em seu périplo pelo país, em frenética campanha para a eleição, falar em futuro para os brasileiros. Não há futuro algum para um país e, principalmente, para uma nação quando aqueles que se autodenominam “homens públicos” não passam de autênticas ratazanas, prontas para mais uma sessão de rapinagem, dado ao alto grau de impunidade em que vivemos.

A situação de elegibilidade alcançada por esse candidato, depois de centenas de interpelações e outras chicanas, permite-nos concluir que já não há mais justiça digna do nome, pelo menos contra a elite política e econômica desse país. Há, sim, um arremedo que funciona muito bem apenas contra aqueles que, com justiça, a criticam.

Como diz a deputada, espevitada, dessa mesma legenda que ousa lançar tal candidato: o que é isso? Respondendo a ela, diríamos: isso é o que nos é empurrado goela abaixo e que temos que engolir, mesmo reconhecendo ser venenoso, sob pena de virmos a ser objeto dos olhares da espada dessa Justiça pronta a cortar os sem colarinhos brancos.

Houvesse não justiça, mas apenas juízo na cabeça daqueles que mandam, haveria, de imediato, a instalação de uma Comissão Popular, digo, Parlamentar de Inquérito (CPI) a investigar o próprio Estado, colocando toda a República no banco dos réus. Não seria surpresa se alguém na plateia gritasse: parem o Estado Brasileiro que quero descer. Melhor descer na Estação da Luz, do que prosseguir nesse trem desgovernado e fora dos trilhos.

### » A frase que foi pronunciada

“Os reis são para os seus ministros como os cornudos para as esposas: nunca sabem o que se passa.”

Voltaire

### Inzoneiro

» De um lado, a claque de sempre querendo a privatização de Correios, Petrobras, Eletrobras. De outro, os Correios por exemplo, venceram, pela quinta vez, o World Post & Parcel Awards, Oscar da indústria postal. Indo mais a fundo nessa agonia pela privatização conclui-se que o medo é de que algum candidato desonesto vença as eleições e venha a dilapidar o patrimônio dos brasileiros novamente. Assim funciona um país onde não há punição para os desonestos.

### Menores

» Delta e American Airlines só se responsabilizam pelos próprios voos quando transportam menores de idade desacompanhados. Se houver conexão e o próximo avião for o da TAM, crianças com mais de 12 anos desacompanhadas não têm o apoio da companhia aérea para embarcar.

### Elogios

» Toda a celeuma do concurso da Sedest foi resolvida. Candidatos que passaram pelo transtorno de ver o edital modificado, mudando as regras do jogo no meio do caminho, foram chamados e tomaram posse. A Justiça foi feita.

### Perigo

» Brasilienses são pessimamente servidos pela mão de obra que cuida das piscinas. Sem capacitação, os trabalhadores usam até produtos cancerígenos. Não dosam o PH, não usam equipamentos certos, esvaziam parte da piscina sem necessidade. Veja no *Blog do Ari Cunha* um vídeo sobre os cuidados necessários.

### De olho

» Mais uma vez chega em nossas mãos reclamação sobre serviços oferecidos em clínicas veterinárias. Sem exames prévios para uma cirurgia, o cão da família teve uma parada cardíaca. Medicamentos são aplicados por estagiários que não têm o devido cuidado com os animais. O pior dessa história é que ninguém consegue laudos comprovando as barbeiragens. O corporativismo vence.

### » História de Brasília

Embora não seja ministro, tenho direito ao menos aos meus vôzinhos. Até à volta, quando aqui estaremos novamente. AC. (Publicada em 23.02.1962)

## Subsídios não podem ser eternos

» VENILTON TADINI

Presidente executivo da Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústrias de Base (Abdib)

» ROBERTO GUIMARÃES

Diretor de Planejamento e Economia da Abdib

Os gastos tributários — ou seja, os benefícios fiscais — são um instrumento de política pública consagrado e utilizado pela União, estados, Distrito Federal e municípios para incentivar determinada atividade econômica por um certo período de tempo. Por esse mecanismo, adotado por vários países desenvolvidos em mais de um momento de sua história, o governo abre mão de parte da arrecadação com o objetivo de apoiar uma indústria nascente, fomentar programas de inovação e tecnologia com o objetivo de estimular um determinado setor a se tornar mais competitivo. Para tudo isso, é preciso fixar prazos e metas bem definidos.

O Brasil é, particularmente, generoso na adoção desse mecanismo. A renúncia fiscal registrada no Orçamento de 2022 foi estimada pelo Ministério da Economia em R\$ 371 bilhões. Isso representa cerca de 4% do PIB ou 20% dos tributos administrados pela Receita Federal. A renúncia pode ser ainda maior. Há uma série de gastos tributários com valores não identificados e sem informações confiáveis para cálculos mais precisos.

O que se discute aqui não é o princípio em si, mas os critérios de sua aplicação no Brasil. As desonerações federais atingem embarcações, aeronaves, equipamentos médicos, eventos esportivos e culturais, indústria cinematográfica, máquinas e equipamentos, produtos químicos, computadores para uso educacional, transporte escolar, defensivos agrícolas, álcool e biodiesel, telecomunicações em áreas rurais, táxis, setor automotivo

e alguns outros. São centenas de programas, todos legais e baseados em justificativas técnicas razoáveis para sua aplicação.

Observa-se, porém, que, uma vez concedidos, os benefícios acabam se eternizando, e basta alguém falar em reduzi-los para que se ouçam vozes dizendo que os objetivos que justificaram sua criação ainda não foram alcançados. Os prazos iniciais, normalmente, são alargados e as contrapartidas sociais e tecnológicas que justificaram a medida nem sempre são cumpridas. Aquilo que deveria ser tratado como exceção acaba se tornando a regra e, no final, quem perde são o Tesouro e o contribuinte.

As desonerações prometidas geraram os empregos prometidos? Houve ganhos de produtividade a partir da adoção da nova tecnologia? Tudo isso precisa ser avaliado. Alguns pontos da discussão são delicados e precisam ser debatidos sem a influência de paixões e de impulsos ideológicos, mas apenas da relação entre o custo e o benefício de cada desoneração.

O acompanhamento detalhado de cada caso mostrará ao governo e à sociedade que grande parte dos benefícios já cumpriu seu papel. E que já passou a hora de retirá-los — para que os recursos fiscais decorrentes daquela atividade possam ser alocados em políticas públicas que gerem maior retorno econômico e social. Não é o caso de sugerir — e ninguém aqui tem essa intenção — que os gastos fiscais sejam eliminados de uma só vez e, com um único golpe, sejam interrompidos processos produtivos importantes e

destruídos empregos especialmente vitais. A proposta é que o governo faça uma análise detalhada de cada caso. Isso permitiria a redução de benefícios de forma paulatina e não linear — sendo possível, inclusive, manter intactos alguns dos existentes. O efeito seria a liberação de recursos para investimentos capazes de gerar novos benefícios.

Imaginemos, por exemplo, que, num período de cinco anos, sejam eliminados 35% dos benefícios atuais. O efeito fiscal positivo dessa redução fica evidente num cálculo simples. Considerando-se os R\$ 371 bilhões da renúncia atual e a redução gradual de 5% do valor a cada ano até que se atingissem os 35% propostos, o resultado seria de R\$ 26 bilhões no primeiro ano. O valor subiria para R\$ 52 bilhões no segundo, R\$ 78 bilhões no terceiro, R\$ 104 bilhões no quarto e R\$ 130 bilhões do quinto ano em diante.

Com isso, em 10 anos, o Tesouro Nacional teria, com base nos números atuais da economia, cerca de R\$ 1 trilhão adicional. Num cenário de crescimento, o valor seria ainda maior. O dinheiro poderia ser direcionado para a redução do déficit primário, para investimentos em infraestrutura e para a cobertura dos investimentos federais em projetos de PPPs que não oferecem retornos atrativos ao capital privado.

Essa é apenas uma forma de obter os recursos que o país necessita para romper com a inércia e voltar a crescer. Há outros caminhos — mas isso é uma outra história. De qualquer forma, a saída existe. Basta coragem técnica e política para encontrá-la.